



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0438/2017 – RH.

Cametá/Pará, 16 de Agosto de 2017

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) AFONSO COSTA LEÃO, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, até a cidade de Marabá, **acompanhando a senhora Joana de Souza Borges, para recambiar a criança J.B.M. de 10 anos que se encontra naquele município de acordo com a determinação da promotoria de Justiça/Cametá/PA.**

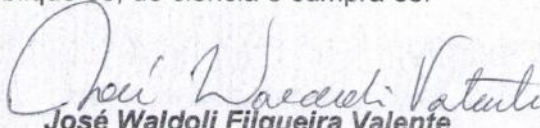
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Marabá/PA, a interesse do Conselho Tutelar nos dias 17 a 18 de Agosto de 2017.


Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


José Waldoli Filgueira Valente
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017